



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

RESOLUÇÃO N.º 001/2007.

“Estabelece valor pago com diárias para viagem a serviço do Poder Legislativo e dá outras providências”.

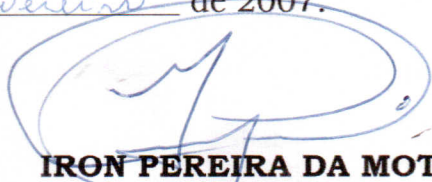
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, decreta e eu, IRON PEREIRA DA MOTA, seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 300,00(trezentos reais) para diárias de vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Formosa Goiás, em viagem a serviço da Câmara Municipal para viagens a Capital do Estado e de R\$ 200,00(duzentos reais) para viagem à Capital Federal.

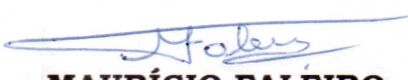
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 27 de fevereiro de 2007.


IRON PEREIRA DA MOTA
PRESIDENTE


PAULO ROBERTO DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE


MANOEL ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIA


MAURÍCIO FALEIRO
2º SECRETÁRIO


SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS
3º SECRETÁRIO

Registrada as fls. _____ do Livro próprio.
Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


PAULO NATALINO DUTRA
ASSESSOR LEGISLATIVO